



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 236/2014, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido EDINÓLIA LUSTOSA DO NASCIMENTO SENA, a partir do dia 31.01.2014, do cargo em comissão, de Gerente de Administração e Finanças, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC, nomeada que foi pela Portaria nº 065/2013, de 21/01/2013.

II – Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, EM 22 DE JANEIRO DE 2014.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal